



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 216, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020 e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; o Memorando Eletrônico nº 23/2021 – CCEC- ANG, de 01 de setembro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 24/2021 – CCEC- ANG, de 10 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes, abaixo especificados, para comporem a Comissão Eleitoral para realização de eleição suplementar de representante docente para o Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, campus Angicos:

- I - Andrea Saraiva de Oliveira (presidente);
- II - Marcilene Vieira da Nobrega (membro titular);
- III - Wendell Rossine Medeiros de Souza (membro suplente).

Art. 2º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo eleitoral suplementar para escolha do representante docente para o Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SUELDES DE ARAÚJO